



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1558/22

DA 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Processo n° - 1472/22

Relator: Deputado *Jevane Tavares*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 1008/2022, de iniciativa do Deputado Dudu Ronalsa, que “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 7.966 DE 09 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em tela recebeu parecer pela aprovação, quando de sua apreciação no âmbito da 2ª de Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

De acordo com o artigo 125, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, cabe a 4ª Comissão analisar “assuntos atinente à educação em geral, política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais e legais; direito da educação; recursos humanos e financeiros para a educação”.

Inexistindo óbice quanto aos aspectos de mérito que nos compete examinar, o nosso parecer é **pela aprovação do projeto de lei nº 1008/2022**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *14* de *09* de 2022.

[Assinatura] PRESIDENTE

[Assinatura] RELATOR

[Assinatura]